

SAR - 1.12 Transferência de Propriedade de Aeronaves e Componentes (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)

Informação a ser transmitida ao usuário:

O pedido de transferência de propriedade para pessoa natural consiste na solicitação de inscrição, no livro da aeronave, de ato que determine a mudança do proprietário registrado, sendo o novo proprietário (adquirente) uma pessoa física.

Já o pedido de transferência de propriedade para pessoa jurídica consiste na solicitação de inscrição, no livro da aeronave, de ato que determine a mudança do proprietário registrado, sendo o novo proprietário (adquirente) uma pessoa jurídica.

O deferimento destes pedidos determinará a mudança da titularidade do proprietário sobre a aeronave. O contrato de transferência de propriedade pode ser elaborado por instrumento público ou por instrumento particular, observada a forma necessária em cada caso.

Para tanto, acesse o Portal Único do Governo Federal, gov.br, neste link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-direitos-sobre-aeronaves-ou-componentes>

Resposta Padrão:

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à sua solicitação, comunicamos que as informações sobre transferência de propriedade de aeronaves e componentes (pessoa física e jurídica) estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-direitos-sobre-aeronaves-ou-componentes>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise